



## COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO

Provincia Brasileira da Congregação da Missão

Rua Cosme Velho, 241 - Cep: 22241-125- Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 3235-2900 - Fax: (21) 2285-7580/2265-8349

E-mail: csvp@csvp.g12.br - Site: www.csvp.g12.br

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2018.

Senhor (a) Responsável pelos alunos do 4º e 5º anos.

Aproxima-se a data de realização dos **Conselhos de Classe do 2º Trimestre (COC)**. A equipe de professores e demais profissionais responsáveis pelo trabalho pedagógico se dedicarão a avaliar os processos de ensino e de aprendizagem, discutir acerca do aproveitamento dos estudantes, tendo em vista os resultados das estratégias de ensino empregadas e, por fim, encaminhar ações e intervenções que reduzam as barreiras identificadas no decorrer do 2º trimestre.

A presença do maior número de profissionais no COC é de relevância e para tal, organizamos essas datas com um diferencial no horário das aulas, ou seja, os alunos terão aulas, nas datas dos seus respectivos Conselhos, das **7h30min às 9h30min** e serão dispensados a partir do término deste horário especial.

Casos em que as famílias não possam atender à solicitação de saída antecipada, planejamos atividades visando a permanência deste aluno, no Colégio, em seu horário regular.

Solicitamos sua atenção à data do COC da turma do(a) aluno(a) e o preenchimento e devolução do canhoto à professora, até o **dia 12/09**.

**COC do 5º ano: 14 de setembro** – 6ª feira

**COC do 4º ano: 17 de setembro** – 2ª feira

Atenciosamente,

Estela Machado e Nira Kaufman

Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional

### Destaque e entregue o canhoto



Ao Colégio São Vicente de Paulo.

A/C Coordenação de **4º e 5º anos**. Referente à saída no dia do **2º Conselho de Classe**.

Eu, Responsável pelo aluno (a) \_\_\_\_\_ da turma \_\_\_\_\_, recebi a circular sobre o **2º Conselho de Classe** e comunico que na data do COC:

Sua saída será às 9h30min.     Sua saída será no horário regular.